



câmara municipal de Jundiá
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 94 - de 03/10/1 974 -

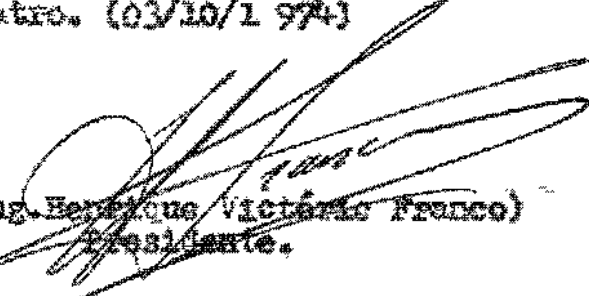
A Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu - Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, - faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. EULER R. BUZÁ FARO o - título de "Cidadão Jundiense".

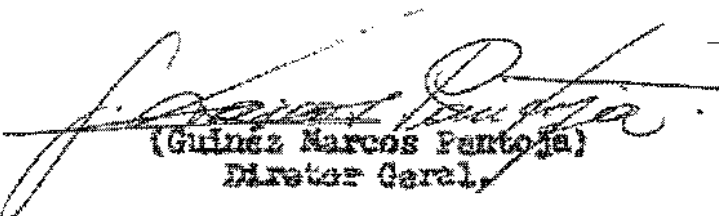
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua - publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em três de outubro
de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1 974)


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em três de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1 974)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.